



GAE

Gabinete de Apoio ao Empresário

No âmbito do GAE – Gabinete de Apoio ao Empresário, e na sequência dos objetivos a que nos propusemos, damos continuidade à edição de publicações dirigidas às empresas e aos empresários, consubstanciada nesta nota informativa n.º 2.

A área temática da presente nota informativa incide nas medidas de apoio ao setor do turismo.

“CALL TOURISM”

A CALL TOURISM, em parceria com o TURISMO DE PORTUGAL, pretende promover o acesso ao financiamento de capital de risco a projetos **Tecnológicos** e **Não Tecnológicos**, que contribuam para a competitividade da oferta turística do país, que melhorem a experiência do turista em Portugal e que promovam a eficiência das empresas do setor.

São elegíveis projetos ou empresas nas fases de *Startup*, *Early Stage* e *Growth* nas quais a Portugal Ventures está disponível para investir, entre 200 mil euros e até ao máximo de 1 milhão de euros.

Há privilegio para os projetos que contribuam para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), apresentando soluções que promovam a desmaterialização de processos e serviços, reciclagem, reutilização e redução de resíduos, integração de energias limpas, eficiência energética, eficiência hídrica e mobilidade inteligente.

Numa perspetiva de complementaridade, os projetos que se candidataram ao Programa Revive Natura, podem apresentar a sua candidatura a esta Call.

Resumindo, **os objetivos desta candidatura são:** o aumento da competitividade da oferta turística do país; melhorar a experiência do turista em Portugal; promover a eficiência das empresas do setor.

Características das Empresas-alvo:

Empresas constituídas ou a constituir, cujos projetos devem ser uma ideia original dos promotores e liderada pelos próprios, bem como reunir uma ou várias das seguintes características:

- Tecnológicos:

_ Existência de MVP – Minimum Viable Product preferencialmente com feedback do mercado e primeiros clientes angariados;

- Não Tecnológicos:

_ Nos projetos de hotelaria e similares, é obrigatório o licenciamento, nomeadamente camarários, à data da candidatura do projeto;

_ Atividades de animação turística relacionadas com o património cultural e paisagístico;

_ As experiências turísticas que promovam a descoberta de novos territórios;

_ Atividades associadas com o aproveitamento de recursos endógenos e a revitalização de espaços de interesse cultural;

_ Alojamento turístico inovador ou que tenha ligação direta à promoção cultural ou do ambiente.

Elegibilidade

Setores

Tecnológicos

- Inteligência Artificial
- Realidade Virtual e Aumentada
- Internet of Things
- Eletrónica
- Mobile
- Clean Tech
- Marketplaces

Não Tecnológicos

- Hotéis design, Hotéis Boutique, Eco-Resorts e similares
- Alojamentos inovadores (*glamping*, barcos casa e similares)
- Operadores turísticos
- Parques temáticos
- Turismo náutico, turismo equestre, gastronomia e enoturismo
- Empresas de animação turística

- Robótica
- Software ou hardware que melhore a experiência turística ou contribui para uma operação mais eficiente

Condições Fundamentais:

São elegíveis:

1. As empresas constituídas e a constituir, que cumpram os seguintes critérios:

- Localizadas em Portugal (continental e ilhas);
- Que apresentem uma equipa multidisciplinar que assegure as necessidades de gestão do projeto;
- Que contribuam para os benefícios associados aos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ESG – Environmental Sustainable Governance) apresentando soluções que promovam:
 - i) A desmaterialização de processos e serviços (exemplo: appkey em vez de chave-cartão, copos de vidro, dispensadores de amenities em vez de monodoses, etc)
 - ii) A reciclagem, reutilização e redução de resíduos (recicláveis e bio resíduos);
 - iii) A integração de energias limpas (ex: painéis solares);
 - iv) A eficiência energética (ao nível dos equipamentos, dos processos e dos materiais – redução de perdas de calor, equipamentos eficientes, etc);
 - v) A eficiência hídrica (sistemas de redução/ gestão eficiente de caudais, aproveitamento de águas, circuitos integrados ou circulares de águas, etc.);
 - vi) A Mobilidade Inteligente (parcerias com agentes locais, disponibilização de equipamentos ecofriendly = mobilidade suave, etc).

2. As empresas constituídas devem cumprir ainda os seguintes critérios:

- Em fase Startup, Early Stage ou Growth, que tenham até ao momento do investimento menos de 7 exercícios completos, desde a data de início de atividade;
- Não sejam consideradas “empresas em dificuldade”, na aceção do Regulamento (EU) n.º 651/2014, 16 de junho. Incluem-se operações de consolidação e excluem-se operações de reestruturação;
- Que cumpram as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente encontrarem-se devidamente licenciadas para o efeito, assim como devidamente regularizadas em matéria de registo no Registo Nacional do Turismo;
- Que apresentem contabilidade organizada, situação económico-financeira equilibrada e a situação regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social;

Características das Empresas-alvo

1. Tecnológico:

- a) Existência de MVP – Minimum Viable Product preferencialmente com feedback do mercado e primeiros clientes angariados;
- b) Projetos orientados para bens transacionáveis ou serviços integrando cadeias de valor internacionais;
- c) Projetos baseados em I&D, que resultem de um processo inovador para criar uma nova tecnologia, processo ou objeto, ou que melhorem tecnologias ou processos já existentes. Será dada preferência aos projetos baseados em tecnologias disruptivas;

2. Não Tecnológicos

- a) Nos projetos de hotelaria e similares, é obrigatório o licenciamento, nomeadamente camarários, à data da candidatura do projeto;
- b) Projetos orientados para bens transacionáveis ou serviços integrando cadeias de valor internacionais;
- c) As experiências turísticas que promovam a descoberta de novos territórios;

- d) Projetos com uma estratégia clara de proteção e valorização da propriedade intelectual;
- d) Atividades associadas com o aproveitamento de recurso andógeno e a revitalização de espaços de interesse cultural;
- e) Alojamento turístico inovador ou que tenha ligação direta à promoção da cultura ou do ambiente;

Critérios de Decisão

A avaliação de cada projeto terá em conta os seguintes critérios:

- Equipa de Gestão** (capacidade de cada membro da equipa em enfrentar as exigências e desafios do projeto; perfil empreendedor e a experiência de cada membro da equipa; capacidade da equipa de gestão em preencher os requisitos necessários para o sucesso do projeto);
- Solução e Proposta de Valor** (grau de novidade da solução e como se irá distinguir no mercado);
- Concorrência** (principais concorrentes, atuais e pontuais);
- Vantagens Competitivas** (vantagens competitivas e diferenciação da tecnologia ou do produto em relação aos já existentes no mercado);
- Grau de Planeamento do Desenvolvimento do projeto** (plano de desenvolvimento do projeto, com identificação das principais etapas até ao cumprimento do objetivo proposto);
- Mercado alvo e caracterização** (dimensão no mercado atual e potencial, caracterização do mercado alvo, e posicionamento da empresa na cadeia de valor global);
- Modelo de negócio** (modelo de receitas e estratégia comercial);
- Tração** (indicadores: utilizadores/clientes/custo de aquisição, entre outros);
- Necessidades atuais e subsequentes de financiamento** (quantificação das necessidades atuais e subsequentes de financiamento e a forma de financiamento, avaliando, nomeadamente, a viabilidade de sindicância dos investimentos com outros investidores de capital de risco, nacionais e internacionais);

- Convergência para uma economia eficiente na utilização dos recursos**
10. (comprovativo dos benefícios do projeto para os ODS – ver ponto sobre as condições fundamentais);
11. **Exit** (potencial de atrair investimento internacional através da identificação de potenciais players estratégicos interessados na aquisição do licenciamento da tecnologia).

Candidaturas

1. As candidaturas no website da Portugal Ventures podem ser submetidas:

- a) Através da Rede de Ignição da Portugal Ventures
ou
- b) Através de submissão direta da candidatura.
- c) O formulário de candidatura está disponível no site da Portugal Ventures, devendo ser devidamente preenchido em português ou inglês;
- d) Os prazos para a candidatura e as datas relevantes do processo podem ser consultadas no site da Portugal Ventures;
- e) Quaisquer dúvidas ou pedidos de informação adicional devem ser enviados por e-mail para: submissions@portugalventures.pt;
- f) O formulário de candidatura deve ser acompanhado por toda a documentação solicitada no capítulo “Anexos” do formulário.

ATENÇÃO: Estas informações, não dispensam a consulta da regulamentação específica da Call Tourism.

Para mais informações, consulte o site:

<https://www.portugalventures.pt/calls/call-tourism/>

GAE – Gabinete de Apoio ao Empresário

Telefone: 253 669 100

Local: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

